



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 01/2022

Estabelece procedimentos para a efetivação de matrícula dos ingressantes SiSU 2021.1 no semestre letivo 2022.1.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, e considerando a matrícula dos ingressantes SiSU 2021.1 no semestre letivo 2022.1, resolve definir que:

Art. 1º A Confirmação de Matrícula dos ingressantes SiSU 2021.1 será efetuada mediante envio de e-mail do estudante para o respectivo Colegiado de Curso, **no período de 07 a 16/03/2021**, ratificando seu interesse em ocupar a vaga.

Parágrafo Único: Os ingressantes 2021.1, devem preencher o Termo de Compromisso constante no Anexo I dessa Instrução Normativa, e enviar o e-mail, conforme o *caput*, anexando referido Termo;

Art. 2º O Colegiado deve encaminhar à DAA por meio do SEI, até **17/03/2021**, a listagem dos estudantes que efetuaram a Confirmação de Matrícula.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e resolvidos por esta Pró-Reitoria, ouvido o respectivo Colegiado, quando couber.

Art. 4º Esta normatização entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de Fevereiro de 2022.


Vera Aparecida Fernandes Martin
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 01/2022

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF _____, abaixo assinado por mim ou por meu responsável, convocado para matrícula no semestre letivo 2022.1 na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no Curso _____, mediante Sistema de Seleção Unificada - SiSU, estou ciente que minha matrícula só será efetivada sob condição de atendimento a este compromisso ora assumido por mim, no sentido de entregar todos os documentos exigidos para a matrícula, em formato físico, conforme o EDITAL 01/2022 - UEFS/PROGRAD/SiSU, no momento em que for convocado para isso. Firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO, e, em sinal de anuência, declaro também estar ciente que, em caso de não cumprimento, a UEFS se reserva o direito de colocar a minha vaga à disposição de outrocandidato.

(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável